

Belém , 03 de janeiro de 2023

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PA

ASS.: PROPOSTA DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Prezados Senhores,

ALVES & MARINHO ADVOCACIA S/S, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.111.268/0001-24, localizada na Rua Domingos Marreiros 570-D, Umarizal – Belém – PA , CEP 66055-210, e-mail: felipemarinho.adv@hotmail.com, vem, apresentar a V. Sas. a nossa proposta comercial referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E CONSULTORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PA, referente à Inexigibilidade, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666 /1993.

1 A Empresa oferece atividade de ASSESSORIA JURÍDICA desenvolvendo com zelo as atividades a seu encargo. Estão incluídos os seguintes serviços:

1.1 Assessoria Jurídica na área de direito público, envolvendo questões multidisciplinares como desenvolver junto à Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará – PA, serviços técnicos especializados, relativos a atividades jurídicas, assessoramento jurídico na área de Direito Administrativo e Constitucional, assim como na elaboração de peças na área precípua da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará – PA.

1.2 Consultoria e assessoramento em procedimento licitatórios, inclusive com a emissão de pareceres;

1.3 Executar outras tarefas compatíveis com o objeto do contrato NA LOCALIDADE DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PA.

2 Pela prestação total dos serviços de ASSESSORIA JURÍDICA, cobraremos, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, no prazo de 12 meses, como referência unitária, totalizando R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) como referência total anual.

2.1 Tal proposta terá validade de 90 dias.

2.1 O pagamento do serviço será feito até o dia 20 de cada mês, com emissão de nota fiscal em até 10 dias úteis subsequentes .

2.2 O Depósito da contraprestação será feito na conta informada em anexo, de titularidade da pessoa jurídica.



3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de - obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação

Belém, 03 de janeiro de 2023

FELIPE MARINHO ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR - ALVES & MARINHO ADVOCACIA S/S